



PROCESSO Nº 147.350/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.078.500-0 e do CPF/MF nº 122.100.078-01, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no **Anexo I**, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA ALVES & CABRAL LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.241.041/0001-56, com sede na Avenida Andrômeda, nº 1.805, bairro Jardim Satélite, São José dos Campos/SP, CEP: 12.230-000, neste ato representada por Valdecir Donizetti Cabral, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.771.640-8 SSP/SP e CPF/MF nº 049.167.768-52, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
22	100	PC	LOUSA BRANCA 1,20 X 0,90 - (E) LOUSA BRANCA, QUADRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 120CM X 90CM. PRODUTO ESPECIALMENTE PRODUZIDO PARA ESCRITA	CORTIARTE	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

DS/LIC/LAM



711
5

			COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, PODENDO SER UTILIZADO EM ESCOLAS, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REVESTIDA EM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL FRISADO REFORÇADO, SUPORTE DE APAGADOR COM 25CM. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES.		
Valor Total:					R\$ 7.500,00

02 – FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.725.489/0001-36, com sede na Rua Franz de Castro Holzwarth, nº 103, Loja 01, Edifício San Diego, Jardim Pereira do Amparo, Jacareí/SP, CEP: 12.327-696, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cesar Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.516.853-2 SSP/SP e CPF/MF nº 272.037.898-45, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 36.228,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais)**, conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
8	30.000	FL	CARTOLINA BRANCA - (E) CARTOLINA OFFSET NA COR BRANCA, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	FDR	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
9	14.400	FL	CARTOLINA CORES VARIADAS - (E) CARTOLINA OFFSET CORES DIVERSAS, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2.	FDR	R\$ 0,47	R\$ 6.768,00

DS/LIC/LAM



742
5

			O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES DE COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, GRAMATURA, FORMATO, QUANTIDADE, COR E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.			
31	8.000	TB	TINTA RELEVO 3D DIMENSIONAL TUBO COM 35ML, CAIXA COM 06 UNIDADES.	ACRILEX	R\$ 1,92	R\$ 15.360,00
Valor Total:						R\$ 36.228,00

03 – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, nº 80, Jardim Paulista, Taubaté/SP, CEP: 12.091-590, neste ato representado pelo Sr. Felipe Alves Cavalcante, portador da Cédula de Identidade RG nº 200.202.106.417-0 e CPF/MF nº 021.686.943-97, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	3.000	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA-(E) CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA 96FLS, NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONSTAR LOCAL PARA PREENCHIMENTO DE DADOS PESSOAIS DO ALUNO E INFORMAÇÕES DO 1º E 2º SEMESTRE. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO : FORMATO: 275MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 CAPA: COM CARTÃO TRIPLEX 250G/M² MIOLO: EM PAPEL OFFSET 63G/M² NORMA NBR 15732/2012 CERTIFICAÇÃO FSC.	PANAMERICANA	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00
19	15.000	FL	E.V.A. GLITTER 40cmx48cm	MAKE	R\$ 2,30	R\$ 34.500,00
26	1.000	PC	PASTA REGISTRADOR AZ - (E) PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO 28 CM DE LARGURA X 35 CM DE	DAC	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00

DS/LIC/LAM





			COMPRIMENTO X 8 CM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDADES, NO ROTÚLO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE.			
29	3.500	UN	REGUA ESCOLAR COM 30 CM - (E) RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, TIPO RETA, EM MATERIAL PET, MEDINDO 30 CM, ESCALA MILIMÉTRICA, NA COR VERDE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO E SÍMBOLO DE RECICLAGEM GRAVADO EM CADA PRODUTO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA COMPROVAÇÃO DO PRODUTO REICLÁVEL.	leo	R\$ 1,30	R\$ 4.550,00
32	3.000	M	TNT COLORIDO - (E) SENDO BOBINAS DE 1,40M DE LARGURA COM 350 M DE COMPRIMENTO CADA, NAS CORES BRANCA, AZUL CELESTE VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AMARELA E PRETA.	FLEX	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
Valor Total:						R\$36.960,00

04 – RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.591.321/0001-97, com sede na Rua Dominique Serres, 255, Conjunto Residencial José Bonifácio, São Paulo/SP CEP: 08.255-720, neste ato representado pelo Sr. JAdhemar Barricelli Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.837.839-2 SSP/SP e CPF/MF nº 113.472.148-01, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

DS/LIC/LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA749
5

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	300	UN	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FLS- (E) CADERNO PEQUENO ESPIRAL ¼, CAPA DURA, CONTENDO 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM, MIOLO 56G/M2.	BRIMPRESS	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
7	20	MC	CARBONO AZUL - MANUAL - (E) PAPEL CARBONO AZUL, EM PAPEL BASE COM FORMATO 220 MM X 330 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO TIPO PASTA CONTENDO 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: COR, FORMATO, QUANTIDADE, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	HC	R\$ 21,00	R\$ 420,00
10	350	CAIXA	CLIPS PARA PAPEL 6/0 - (E) CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50 UNIDADES, FABRICADO EM ARAME DE AÇO BTC ANTI-FERRUGEM. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	XR	R\$ 1,40	R\$ 490,00
21	2.000	RL	FITA DUPLA FACE 18mm X 30m - (E) FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 18 MM X 30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	KORETECK	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
24	300	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE -(E) PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45 CM, COM INSTRUÇÕES DE USO E ESCALA GRADUADA INTERNAMENTE PARA FACILITAR O USO, INDICADO PARA ENCAPAR CADERNOS,	DAC	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00

DS/LIC/LAM



745
3

			DOCUMENTOS, PLASTIFICAR LIVROS, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM ROLOS CONTENDO 25 METROS PROTEGIDOS ATRAVÉS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MEDIDA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
25	500	UN	PASTA CATALOGO C/100 FOLHAS - (E) PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES, REVESTIDA COM PVC PRETO, CONTENDO 04 PARAFUSOS DE METAL E BOLSO NA CAPA FRONTAL INTERNA, CAPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 243 MM DE LARGURA X 333 MM DE ALTURA, COM VISOR EM CRISTAL, COM ETIQUETA EM PAPEL CARTÃO CONSTANDO MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	DAC	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
28	10.000	UN	PLÁSTICO P/ CATALOGO - (E) PLÁSTICO PARA CATÁLOGO COM 2 FUROS, MEDINDO 24CM X 33CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 600 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	DAC	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
Valor Total:						R\$ 31.960,00

05 – UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Paraná, nº 281, Centro, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000, neste ato representado pela Sra. Barbara da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.813.045-4 SSP/SP e CPF/MF nº 294.591.138-85, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 36.272,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
16	50	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 05 - (E) COLCHETE LATONADO Nº 05. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM	BACCHI	R\$ 1,75	R\$ 87,50

DS/LIC/LAM

**UBATUBA**
CARTÃO TURÍSTICO



			CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
18	15.000	FL	E.V.A. CORES VARIADAS - (E) PLACA DE EVA, CORES DIVERSAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA X 2 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS, CONTENDO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDAS, ESPESSURA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. A CADA PEDIDO AS CORES BRANCA, PRETA E MARROM NÃO PODEM SUPERAR 5 % DA QUANTIDADE TOTAL DO MESMO.	MAKE +	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
20	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO RATINHO - (E) EXTRATOR DE GRAMPOS, PESANDO 25 GRAMAS, PODENDO SER UTILIZADO EM PAPEL FINO POR TER EXTRAÇÃO SUAVE TIPO RATINHO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	SERTIC	R\$ 5,09	R\$ 254,50
23	1.000	FL	PAPEL ALMACO QUADRICULADO -(E) PAPEL ALMAÇO QUADRICULAR COM PAUTA E MARGEM, SENDO AS PAUTAS NA COR AZUL, NO FORMATO DE 200 MM X 295 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400 FOLHAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: FORMATO, CÓDIGO DE BARRAS E	PANAMERICANA	R\$ 0,13	R\$ 130,00

DS/LIC/LAM

**UBATUBA**
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

717
5

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
30	8.000	PC	TESOURINHA ESCOLAR EM AÇO INOX - (E) TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX, SEM PONTA, TAMANHO MÍNIMO 14CM, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, O LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO QUE COMPROVE QUE A TESOURA É FABRICADA EM AÇO INOX, CONFORME ABNT 420, E CERTIFICADO DO INNAC DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO 481, DA NORMA ABNT 15236 DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	JADAINHA		R\$ 2,45	R\$ 19.600,00
Valor Total:							R\$ 36.272,00

06 – WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.776.595/0001-95, com sede na Avenida Tomaz Alves de Figueiredo, nº 45, Vila Hepacaré, Lorena, São Paulo, CEP: 12.608-560, neste ato representado pelo Sr. Wagner Luiz de Aquino, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.857.135 e CPF/MF nº 060.634.498-50, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	520	M	ALGODAO CRU- (E) ALGODAO CRU, CRETONE, CABO SIMPLES, MEDINDO 2,20 APROXIMADAMENTE METROS DE LARGURA	DINAMICA	R\$ 13,50	R\$ 7.020,00
Valor Total:						R\$ 7.020,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de expediente, material de papelaria e escritório**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

DS/LIC/LAM



747
2

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

7

P

DS/LIC/LAM





3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 182.940,00** (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais). **Fonte de Recurso: 1 – Tesouro. FONTE 05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS.**

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

[Handwritten signatures and initials]

DS/LIC/LAM



**CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS**

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

DS/LIC/LAM





- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

DS/LIC/LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

750
5

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 23 MAR 2013


DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ALVES & CABRAL LTDA. – EPP
COMPROMISSÁRIA


FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP
COMPROMISSÁRIA


ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
COMPROMISSÁRIA


RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
COMPROMISSÁRIA


UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
COMPROMISSÁRIA


WAGNER LUIZ DE AQUINO GRÁFICA - ME
COMPROMISSÁRIA



DS/LIC/LAM